

14.133/2021 e o Credenciamento Nº CD23001-CMT . VALOR GLOBAL: De acordo com o previsto no item 1.1 do referido Edital de Credenciamento, as ações previstas não implicam em qualquer ônus financeiro para a CMT/Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/03/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Julif Tabosa Guedes - Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Thiago Barrozo Parente. Beatriz Aguiar Cardoso - Coordenadora Jurídica.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P298403/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP24001 - SESEP. OBJETO: Prestação dos serviços de transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, gerados em Sobral, no aterro sanitário da Central de Tratamento de Resíduos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XI, da Lei Federal Nº 14.133/2021. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 11.287.724/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 3.504.007,27 (três milhões e quinhentos e quatro mil e sete reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448. 2470.33903900. 1500000000. Sobral - CE, 21 de março de 2024. Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - SESEC. PROCESSO Nº P229204/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 003/2023- SEPLAG e o edital do Pregão Eletrônico nº 23003 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente (Papel A4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 02). VALOR GLOBAL: R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 0401. 08. 182. 0440. 1384. 33. 90. 30. 00. 1. 501. 0000. 00. 04. 0401. 04. 122. 0500. 2423. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 04. 0401. 14. 422. 0436. 2425. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 04. 0401. 14. 244. 0436. 2426. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 04. 0401. 14. 422. 0436. 2427. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 04. 0401. 14. 422. 0436. 2428. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 04. 0401. 14. 243. 0483. 2514. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado, por portaria, para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DA FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor, especialmente designado, por meio de portaria, para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. Visto: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - SESEC. PROCESSO Nº P229204/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.003/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 003/2023- SEPLAG e o edital do Pregão Eletrônico nº 23003 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente (Papel A4), de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 01). VALOR GLOBAL: R\$ 3.329,60 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 0401. 08. 182. 0440. 1384. 33. 90. 30. 00. 1. 501. 0000. 00. 04. 0401. 04. 122. 0500. 2423. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 04. 0401. 14. 422. 0436. 2425. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 04. 0401. 14. 244. 0436. 2426. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 04. 0401. 14. 422. 0436. 2427. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 04. 0401. 14. 422. 0436. 2428. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 04. 0401. 14. 243. 0483. 2514. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado, por portaria, para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DA FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor, especialmente designado, por meio de portaria, para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: DIANA ALVES DO NASCIMENTO. Visto: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - GCMS. PROCESSO Nº P296654/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: Empresa SÃO JOSÉ COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 2024/0002 - GCMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de garrafinhas de água mineral 20l, para atender a demanda da Guarda Civil Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº 296654/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 13.950,30 (treze mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0402.04.122.0500.2.431.33.90.30.00.1.500.0000.00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado, por portaria, para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DA FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor, especialmente designado, por meio de portaria, para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: André Sousa Rodrigues.

PORTARIA Nº 05/2024 - GCMS - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE CONDUÇÃO DE VIATURAS OPERACIONAIS - GCVO. A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 45, da Lei nº 2198, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1224, de 15 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Conceder Gratificação de Condução de Viaturas Operacionais (GCVO), de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados na tabela 01 do Anexo único desta portaria, referente ao mês de março de 2024. Art. 2º Conceder Gratificação de Condução de Viaturas Operacionais (GCVO), de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados na tabela 02 do Anexo único desta portaria em razão de mudança de escala para ampliação de grupamentos a partir de 18 de março de 2024. Art. 3º Conceder Gratificação de Condução de Viaturas Operacionais (GCVO), de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados na tabela 03 do Anexo único desta portaria, em razão de não terem sido incluídos no mês de fevereiro de 2024. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições da Portaria nº 03/2024 - GCMS. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de março de 2024. Simone Machado Oliveira - Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral.